PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Honório Serpa 23 de janeiro de 2018.

DECRETO Nº 019/2018 de 23 de janeiro de 2018

SÚMULA: Revoga Decreto n° 04/2018 de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto que concedeu 20 (vinte) horas extraordinárias para exercer o Cargo de Diretor da *Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos*, localizada na Sede do Município de Honório Serpa ao senhor **Celso Tavares** portador do RG nº 4.225.013-9 SSP e do CPF 627.783.159-34, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - Da mesma forma, revoga-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida no seu salario base, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1330

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Honório Serpa 23 de janeiro de 2018.
DECRETO Nº 019/2018 de 23 de janeiro de 2018

SÚMULA: Revoga Decreto n° 04/2018 de 02 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º–Fica revogado o Decreto que concedeu 20 (vinte) horas extraordinárias para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos, localizada na Sede do Município de Honório Serpa ao senhor Celso Tavares portador do RG nº 4.225.013-9 SSP e do CPF 627.783.159-34, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.
Artigo 2º–Da mesma forma, revoga-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida no seu salario base, conforme determina a Lei Municipal.
Artigo 3°–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. - Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod258087